



Câmara Municipal Piedade de Ponte Nova

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 3ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 26/08/2025 - 19:00 ; Encerramento: 22:30

Mesa Diretora: Presidente: Flavio Magalhães da Cruz / PP ; Vice-Presidente: Ramon Vieira da Veiga / PSDB ; Secretário: Euclides Rodger Moreira da Veiga / PSD

Lista de Presença na Sessão: Euclides Rodger Moreira da Veiga / PSD ; Flavio Magalhães da Cruz / PP ; Osmar do ônibus / AVANTE ; Ramon Vieira da Veiga / PSDB

Expedientes: Primeira Parte: TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025 DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS - Aos 26 de Agosto de 2025 ABERTURA: Art. 45, parágrafo único do Regimento Interno - "Em nome de Deus, do Povo de Piedade de Ponte Nova, havendo número regimental, declaro aberta a reunião". CHAMADA GERAL: Flávio Magalhães da Cruz (PP) Presidente 2025/2026; (Presente); Ramon Vieira da Veiga (PSDB) (Vice-Presidente); (Presente); Euclides Rodger Moreira da Veiga (PSD) (Secretário);(Presente); Domingos José Vieira (PDT);(Ausente); Elvis Luciano Batista de Souza (PDT);(Ausente); José Carlos da Silva (PDT);(Ausente); Lucimeire de Souza Boroni Mayrink (PDT);(Ausente); Osmar Firmino (AVANTE); (Presente); Rodrigo Cristino da Silva (PP);(Ausente). O Sr. Presidente fez a observância dos 15 minutos para início da reunião extraordinária, aguardando a chegada de todos os 09 (nove) vereadores municipais, após este tempo fez a chamada geral encontrando-se presente 04 (quatro) Vereadores Municipais e ausentes 05 (cinco) Vereadores Municipais, abrindo a reunião, mas registrando que no momento não há quórum regimental para os trabalhos da Ordem do Dia. Assim, o Sr. Presidente solicitou ao Assessor Jurídico Dr. Randolpho, presente a reunião, que explique a questão de ordem levantada na última reunião ordinária. O Assessor Jurídico, tendo em mãos o parecer jurídico escrito sobre a questão de ordem levantada pela Vereadora Lucimeire de Souza Boroni Mayrink, na sessão ordinária de 18 de agosto de 2025, se levantou cumprimentando a Mesa Diretora, os Vereadores e todos os presentes e pessoas online, explicando e mostrando um slide a questão de urgência solicitada pelo Executivo Municipal no projeto de lei ordinária nº009, que dispõe sobre a municipalização, pois o pedido, por si só, não representa a urgência automática, precisa ser aprovado pelo Plenário da Câmara, por isso o prazo de 45 dias não foi iniciado ainda, uma vez que não ocorreu a votação do pedido de urgência, que também precisa ser fundamentado. Então não existe travamento de pauta. O Dr. Randolpho explicou também que a questão da municipalização está sendo analisada pelo TCEMG, que não autoriza novas adesões, com multa ao secretário de educação estadual se assim o fizer, lembrando que as multas podem, em caso de assim entender o tribunal de contas se estenderem aos agentes políticos vereadores e prefeito, se fizer uma interpretação extensiva. Concluindo não existe aprovação do pedido de urgência do Executivo e a matéria não precisa ser pautada pela Câmara, podendo tramitar o projeto de decreto legislativo da prestação de contas de 2022.O Dr. Randolpho disponibilizou cópias da decisão do TCEMG e cópias do seu parecer para todos os vereadores municipais.O Sr. presidente explicou que por persistir sem quórum da Ordem do Dia, o projeto de decreto legislativo será pautado para a próxima reunião ordinária de 01 de setembro de 2025, da ordem do dia para turno único de discussão e votação nominal, às 19 horas, no Plenário Alice Gomes Pereira, estando todos convocados previamente para a reunião ordinária. A íntegra a reunião extraordinária encontra-se em vídeo). LEITURA DA ATA ANTERIOR: Leitura da ata anterior será feita e colocada em votação nominal; adiada para a próxima reunião ordinária em 01/09/2025. Matérias do Expediente: Não há. Oradores Inscritos: Não há. **Segunda Parte - Da Ordem do Dia:** TURNO ÚNICO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025 - Autoria Comissão de Orçamento



Câmara Municipal Piedade de Ponte Nova

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

e Tomada de Contas, dispõe sobre o julgamento das Contas de 2022 e toma outras providências. Histórico da tramitação: Protocolo do Parecer Prévio do TCEMG: 26/06/2025 - Ofício n. 12065/2025 (Processo n 1148313) Divulgação em site oficial <https://www.piedadedepontenova.mg.leg.br/> pelo prazo de 30 dias em data de 26/06/2025, às 10:50'. Divulgação em Quadro de Avisos: 26/06/2025, às 10:00h. Avulsos distribuídos em 26/06/2025 (online) Parecer jurídico emitido pela aprovação em 23/07/2025 Leitura em plenário e distribuição para a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas em 04 de agosto de 2025 na 11ª reunião ordinária 2025 Reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas em 18/08/2025, às 18:30' - Parecer deliberado pela aprovação com manutenção do Parecer Prévio emitido pelo TCEMG Reunião para turno único de discussão e votação nominal em 18 de agosto de 2025, 19:00h, Plenário Alice Gomes Pereira. Extraordinária em 26/08/2025, convocada no curso da sessão ordinária de 18/08/2025, Plenário Alice Gomes Pereira, Da Ordem do Dia turno único de discussão e votação nominal. (Aguardando parecer jurídico para continuidade da tramitação após a Vereador Lucimeire de Souza Boroni Mayrink suscitar questão 'pela ordem' quanto ao artigo 169 do Regimento Interno). O parecer jurídico escrito foi disponibilizado a todos os vereadores municipais nesta sessão. **Terceira Parte:** Da Próxima Ordem do Dia: **TURNO ÚNICO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025** - Autoria Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, dispõe sobre o julgamento das Contas de 2022 e toma outras providências em 01/09/2025. Palavra Livre: O Sr. presidente solicitou uma indicação urgente para o Executivo Municipal sobre colocação de corrimãos ou grades de proteção em locais de perigo de algumas ruas da cidade, por representarem perigo iminente aos cidadãos, podendo ser de autoria de todos os vereadores municipais. Não havendo nada mais para ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual participaram os servidores Anderson Gonçalves Fernandes, Maria Aparecida Brum da Silveira, Assessora Jurídica Drª Iderde Graziane Gomes Corcini e o Assessor Jurídico Dr. Randolpho Martino Junior. Sendo lavrada ata que lida e aprovada será devidamente assinada pelo Vereador Secretário Sr. Euclides Rodger Moreira da Veiga, Sr. Presidente e demais Vereadores Municipais para constar. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, Plenário Alice Gomes Pereira, aos 26 de agosto de 2025. Euclides Rodger Moreira da Veiga, Secretário - Flávio Magalhães da Cruz - Presidente 2025/2026 .Encerramento - Presidente Flávio Magalhães da Cruz

Lista de Presença na Ordem do Dia: Euclides Rodger Moreira da Veiga / PSD ; Flavio Magalhães da Cruz / PP ; Osmar do ônibus / AVANTE ; Ramon Vieira da Veiga / PSDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, Ofício n. 12065/2025 Autoria: Giovana Lameirinhas Arcanjo Assunto: Emissão de Parecer Prévio das Contas Municipais de 2022 - Obs.: O projeto de decreto legislativo n. 003/2025 Aguardando parecer jurídico para tramitação Autor: COTC - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas 2025 a 2026, Número de Protocolo: 46, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



Câmara Municipal Piedade de Ponte Nova

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: Flávio
Magalhães da Cruz /
PP

Vice-Presidente:
Ramon Vieira da
Veiga / PSDB

Secretário: Euclides
Rodger Moreira da
Veiga / PSD

Osmar Firmino /
AVANTE